



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 99599-9463, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>



ANEXO I

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA O REAJUSTE SALARIAL DO CARGO DE PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

Trata-se de solicitação para elaboração do impacto orçamentário e financeiro referente ao reajuste salarial do cargo de Procurador Geral do município de Jaguaré, tendo em vista que o cargo já existe e possui por vencimento R\$ 6.237,00 atualmente e passará a vigorar R\$ 7.500,00 como conforme abaixo:

CARGO	QUANTIDADE	VR SALÁRIO PROPOSTO
Procurador Geral do Município	01	R\$ 7.500,00

Diante de análise da solicitação, figura um aumento da despesa de custeio - pessoal e encargos - com o reajuste salarial do referido cargo, no montante de 01 reajuste salarial de R\$ 1.263,00 (diferença salarial) mensal. Assim, e considerando por consequência o impacto também das obrigações patronais que com a promulgação da Lei 14.973/2024 em seu Art. 3º que altera a Lei 8.212/91 reonerando gradativamente a folha de pagamento dos municípios até o exercício de 2027, temos o seguinte cenário:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 99599-9463, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>



CÁLCULO DO IMPACTO - PESSOAL E ENCARGOS				
	2025	2026	2027	
Vencimento bruto por cargo	R\$ 1.263,00	R\$ 1.263,00	R\$ 1.263,00	
(+) INSS Patronal em 2025 (12%)	R\$ 151,56			
(+) INSS Patronal em 2026 (16%)		R\$ 202,08		
(+) INSS Patronal em 2027 (20%)			R\$ 252,60	
= Impacto Total Mensal Bruto (a)	R\$ 1.414,56	R\$ 1.465,08	R\$ 1.515,60	
Custo Anual médio individual da solicitação ("a" x 13,30 que equivale a 13º e 1/3 adicional de férias)	R\$ 18.856,08	R\$ 19.529,52	R\$ 20.202,95	
Quantitativo de Cargos Proposto	1	1	1	
Custo Anual salarial da proposta	R\$ 18.856,08	R\$ 19.529,52	R\$ 20.202,95	

Diante do reajuste salarial do referido cargo, importante destacar que o mesmo não constituirá impacto sobre o pagamento de auxílio alimentação pois o cargo já existe.

CÁLCULO DO IMPACTO - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
	2025	2026	2027	
Quantidade cargos proposto	0	0	0	
Valor Mensal Auxílio Alimentação	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	
(=) Impacto Mensal Proposto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Impacto Anual da Proposta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Impacto Anual Pessoal e Encargos	R\$ 18.856,08	R\$ 19.529,52	R\$ 20.200,95	
IMPACTO GERAL ANUAL				
Pessoal e encargos + Auxílio Alimentação	R\$ 18.856,08	R\$ 19.529,52	R\$ 20.200,95	

Dessa forma, o impacto orçamentário e financeiro total para o primeiro ano seria de R\$ 18.856,08 na aprovação da proposta em referência.

Assim, considerando os montantes apresentados, abaixo demonstramos o impacto nas peças de planejamento dos exercícios de 2025, 2026 e 2027:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 99599-9463, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
I - Valor Impacto Anual da Despesa Pleiteada			
	Previsão para 2025	Previsão para 2026	Previsão para 2027
Impacto apurado	R\$ 18.856,08	R\$ 19.529,52	R\$ 20.200,95
II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)			
	LOA 2025	Previsão 2026	Previsão 2027
Receita Orçamentária	R\$ 196.844.270,00	R\$ 203.733.819,45	R\$ 210.864.503,13
Fonte: PLOA 2025 e Inflação constante na LDO 2025			
III - Previsão para Pessoal e Encargos			
	LOA 2025	Previsão 2026	Previsão 20267
Previsão em despesas com Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 95.613.279,00	R\$ 98.959.743,77	R\$ 102.423.334,80
Fonte: PLOA 2025 e Inflação constante na LDO 2025			
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
	2025	2026	2027
Estimativa da Despesa Pleiteada	R\$ 18.856,08	R\$ 19.529,52	R\$ 20.200,95
Impacto Orçamento Total	0,01%	0,01%	0,01%
Impacto Orçamento - Pessoal e Encargos	0,02%	0,02%	0,02%

Diante da apuração realizada, verifica-se que a despesa pleiteada constitui baixo impacto diante das previsões de receitas e previsão de gastos com pessoal e encargos nos exercícios demonstrados. Ressalta-se que o limite constitucional de controle dos gastos com pessoal e encargos encerrou setembro/2024 em 38,05% (Poder Executivo), consideravelmente abaixo do limite de alerta de 48,60%, o que ratifica o conforto com a referida demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 99599-9463, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>



Ressalta-se ainda que, o projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 foi encaminhado ao Legislativo Municipal recentemente, contendo em seu texto autorizações para suplementação por superávit financeiro de 2024, excesso de arrecadação de 2025 e anulação de dotações. Tal artigo vêm oferecer amparo à despesa pleiteada, permitido que o gestor utilize recursos (principalmente superávit financeiro, visto o histórico anual de disponibilidades entre um exercício e outro) para subsidiar tais demandas, e ainda permitir o controle e gestão do equilíbrio fiscal, financeiro e orçamentário do Município.

Apesar da demanda solicitar representar um baixo impacto em relação ao gasto com pessoal e no orçamento do Ente, importante salientar que durando o exercício que entrar em vigor tal demanda, deve haver acompanhamento constante visando adequação do orçamento, promovendo ainda limitação de empenho em atendimento aos dispositivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias caso necessário, garantindo a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, e atendimento aos limites constitucionais e legais.

ANEXO II

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA A CRIAÇÃO DO CARGO DE SUBPROCURADOR

Trata-se de solicitação para elaboração do impacto orçamentário e financeiro referente a criação do cargo conforme abaixo:

CARGO	QUANTIDADE	VR SALÁRIO PROPOSTO
Subprocurador Geral do Município	01	R\$ 4.875,00

iante de análise da solicitação, figura um aumento da despesa de custeio - pessoal e encargos - com a criação do referido cargo, no montante de 01 salário de R\$ 4.875,00 mensal. Assim, e considerando por consequência o impacto também das obrigações patronais que com a promulgação da Lei 14.973/2024 em seu Art. 3º que altera a Lei 8.212/91 reonerando gradativamente a folha de pagamento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 99599-9463, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>



municípios até o exercício de 2027, temos o seguinte cenário:

CÁLCULO DO IMPACTO - PESSOAL E ENCARGOS								
		2025		2026		2027		
Vencimento bruto por cargo			R\$	4.875,00	R\$	4.875,00	R\$	4.875,00
(+) INSS Patronal em 2025 (12%)			R\$	585,00				
(+) INSS Patronal em 2026 (16%)					R\$	780,00		
(+) INSS Patronal em 2027 (20%)							R\$	975,00
= Impacto Total Mensal Bruto (a)			R\$	5.460,00	R\$	5.655,00	R\$	5.850,00
Custo Anual médio individual da solicitação ("a" x 13,30 que equivale a 13ª e 1/3 adicional de férias)			R\$	72.781,80	R\$	75.381,15	R\$	77.980,50
Quantitativo de Cargos Proposto				1		1		1
Custo Anual salarial da proposta			R\$	72.781,80	R\$	75.381,15	R\$	77.980,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 99599-9463, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>



Diante da criação do referido cargo, importante destacar que o mesmo constitui também impacto sobre o pagamento de auxílio alimentação, que atualmente figura no valor unitário mensal de R\$ 350,00, por servidor, ensejando na seguinte apuração de impacto:

CÁLCULO DO IMPACTO - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
			2025	2026	2027
Quantidade cargos proposto			1	1	1
Valor Mensal Auxílio Alimentação			R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
(=) Impacto Mensal Proposto			R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Impacto Anual da Proposta			R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
Impacto Anual Pessoal e Encargos			R\$ 72.781,80	R\$ 75.381,15	R\$ 77.980,50
IMPACTO GERAL ANUAL					
Pessoal e encargos + Auxílio Alimentação			R\$ 76.981,80	R\$ 79.581,15	R\$ 82.180,50

O cenário derivado da criação dos cargos propostos nos demonstra um impacto relativo a pessoal e encargos sociais na ordem de R\$ 72.781,80 para o exercício de 2025, havendo ainda o valor de R\$ 4.200,00 que deve ensejar de impacto anual no pagamento de auxílio alimentação para os referidos cargos. Dessa forma, o impacto orçamentário e financeiro total para o primeiro ano seria de R\$ 76.981,80 na aprovação da proposta em referência.

Assim, considerando os montantes apresentados, abaixo demonstramos o impacto nas peças de planejamento dos exercícios de 2025, 2026 e 2027:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 99599-9463, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
I - Valor Impacto Anual da Despesa Pleiteada			
	Previsão para 2025	Previsão para 2026	Previsão para 2027
Impacto apurado	R\$ 76.981,80	R\$ 79.581,15	R\$ 82.180,50
II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)			
	LOA 2025	Previsão 2026	Previsão 2027
Receita Orçamentária	R\$ 196.844.270,00	R\$ 203.733.819,45	R\$ 210.864.503,13
Fonte: PLOA 2025 e Inflação constante na LDO 2025			
III - Previsão para Pessoal e Encargos			
	LOA 2025	Previsão 2026	Previsão 2027
Previsão em despesas com Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 95.613.279,00	R\$ 98.959.743,77	R\$ 102.423.334,80
Fonte: PLOA 2025 e Inflação constante na LDO 2025			
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
	2025	2026	2027
Estimativa da Despesa Pleiteada	R\$ 76.981,80	R\$ 79.581,15	R\$ 82.180,50
Impacto Orçamento Total	0,04%	0,04%	0,04%
Impacto Orçamento - Pessoal e Encargos	0,08%	0,08%	0,08%

Diante da apuração realizada, verifica-se que a despesa pleiteada constitui baixo impacto diante das previsões de receitas e previsão de gastos com pessoal e encargos nos exercícios demonstrados. Ressalta-se que o limite constitucional de controle dos gastos com pessoal e encargos encerrou setembro/2024 em 38,05% (Poder Executivo), consideravelmente abaixo do limite de alerta de 48,60%, o que ratifica o conforto com a referida demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 99599-9463, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>



Ressalta-se ainda que, o projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 foi encaminhado ao Legislativo Municipal recentemente, contendo em seu texto autorizações para suplementação por superávit financeiro de 2024, excesso de arrecadação de 2025 e anulação de dotações. Tal artigo vêm oferecer amparo à despesa pleiteada, permitido que o gestor utilize recursos (principalmente superávit financeiro, visto o histórico anual de disponibilidades entre um exercício e outro) para subsidiar tais demandas, e ainda permitir o controle e gestão do equilíbrio fiscal, financeiro e orçamentário do Município.

Apesar da demanda solicitar representar um baixo impacto em relação ao gasto com pessoal e no orçamento do Ente, importante salientar que durando o exercício que entrar em vigor tal demanda, deve haver acompanhamento constante visando adequação do orçamento, promovendo ainda limitação de empenho em atendimento aos dispositivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias caso necessário, garantindo a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, e atendimento aos limites constitucionais e legais.